



PORTARIA N.º 1510, DE 07/02/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E
153 DA LEI N.º 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para tratamento
de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ALEXANDRE NATALI FILHO	1949	SEMAS	23/01/2024 A 22/03/2024	1215/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021